



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - PLANEJAMENTO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2018
- PORTARIA SEMEC Nº 013 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.
- PORTARIA Nº 552, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano 2

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO
EXERCÍCIO 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos princípios da transparência e da publicidade preconizados no Art. 9º, § 4º e Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**), comunica e convida a todos quanto interessar, que estará realizando **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na Câmara Municipal de Vereadores, Praça 10 de Novembro, no dia 5 de setembro de 2018, às 9:00, para fins de **Planejar as Ações a Serem Realizadas no Exercício de 2019**.

Ibirataia, 29 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Coordenação Técnica Administrativa



PORTARIA SEMEC nº 013 de 27 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de **Comissão Municipal de Governança** para o processo de (re) elaboração curricular do município de Ibirataia-Bahia, considerando a **Base Nacional Curricular Comum - BNCC** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 1.024/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Lismar Pereira dos Santos

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Monica Silva Britto Gonçalves

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Tania Maria Teles Couto
- Rosália Costa dos Santos Barreto Lima

Representantes da Rede Estadual

- Gleidmar Aparecida Souza e Lima
- Maria Nina Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Coordenação Técnica Administrativa



Representantes da Rede Particular

- Rafaela dos Santos
- Jessica Silva de Assis

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Letícia Andrade Silva
- Daniela Souza Santos

Representantes de Universidades

- Irla de Jesus Macedo
- Márcia Vieira Leite

Representantes da APLB Sindicato

- Tilma Silva Marques dos Santos
- Joelson dos Santos Souza

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirataia - Bahia, 27 de agosto de 2018

Lismar Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 552, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **JEISA BITTANCURT LEITE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JEISA BITTANCURT LEITE, admitida em 20/07/2001, CPF nº 012.775.595-03, RG nº 1012224082 – SSP/BA, CTPS nº 64534 – Série nº 00068-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/09/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de agosto de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal